

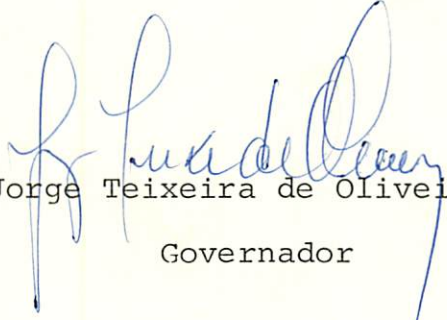


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2152 DE 28 DE maio DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 18 a 21/05/84. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Pedro Fernando
Sec. Adj. Esq. Administrativo

Publicado no Diário Oficial
nº 584 do dia 30/05/84
Palma

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2152 DE 28 DE MAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R. E. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor NÚMERO...
MORIS VASCONCELOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, no fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 13 a 21/05/84.

[Handwritten signature]
Gonçalo Teixeira de Oliveira
Governador